

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
EDITAL No. 02/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
PARA OS CURSOS DE Mestrado Acadêmico e Doutorado PARA O PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna pública as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia em conformidade com as exigências do Regulamento do programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O Edital 02/2019 foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia em sua 7ª Reunião Ordinária de 2019 realizada em 18/10/2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa e Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://pgeclunb.net.br> ou na secretaria do Programa no endereço citado no item 3.1.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Número de vagas para candidatos residentes no país:

- 2.1.1 Mestrado Acadêmico 15 (quinze);
- 2.1.2 Doutorado: 10 (dez).

- 2.2 Distribuição das vagas por Linha de Pesquisa:

- 2.2.1 Ecologia de Ecossistemas
 - 2.2.1.1 Doutorado: 02 (duas vagas)
 - 2.2.1.2 Mestrado: 02 (duas vagas)
- 2.2.2 Ecologia de Populações
 - 2.2.2.1 Doutorado: 03 (três vagas)
 - 2.2.2.2 Mestrado: 05 (cinco vagas)
- 2.2.3 Ecologia de Comunidades
 - 2.2.3.1 Doutorado: 03 (três vagas)
 - 2.2.3.2 Mestrado: 06 (seis vagas)
- 2.2.4 Ecologia Aplicada
 - 2.2.4.1 Doutorado: 02 (duas vagas)
 - 2.2.4.2 Mestrado: 02 (duas vagas)

- 2.3 Número de vagas específicas para candidatos residentes no exterior:

- 2.3.1 Mestrado Acadêmico: 3 (três);
- 2.3.2 Doutorado: 3 (três).

- 2.4 A relação dos docentes com disponibilidade de vagas para orientação neste processo de seleção e as linhas de pesquisa estão apresentadas no ANEXO 1.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, para o Primeiro Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas pelo interessado exclusivamente pela página eletrônica <http://pgeclunb.net.br> entre o período de 08:00h do dia 02/12/2019 até as 18:00h do dia 17/01/2020 (horário de Brasília). Para tanto, os interessados deverão **(1) solicitar a criação de uma conta de acesso na própria página do Programa e (2) enviar uma mensagem para pgecl.unb@gmail.com indicando o curso pretendido, se mestrado ou doutorado.** O usuário receberá em até 2 (dois) dias uma mensagem confirmando a liberação do seu acesso à página. Ao acessar a página, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível na opção “Seleção 1-2020” do menu principal. O formulário, para o mestrado ou para o doutorado, deverá ser preenchido corretamente e os documentos requeridos (conforme Anexo 2 e Anexo 3A ou 3B) devem ser enviados em formato PDF, agrupados num único arquivo ZIP, e anexados à página pelo campo apropriado. Uma mensagem automática de confirmação do pedido de inscrição será enviada para o(a) candidato(a). Nessa mesma opção do menu (“Seleção 1-2020”) serão divulgadas todas as informações referentes ao processo seletivo. As informações sobre as etapas do processo seletivo podem ser obtidas na página do Programa ou no endereço da Pós-Graduação em Ecologia – Instituto de Ciências Biológicas – Campus Darcy Ribeiro – Universidade de Brasília – CEP 70910-900 – Brasília-DF.
- 3.2 Poderão se inscrever candidatos residentes no Brasil e no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, conforme o item 2.3 deste Edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme o item 4.3 deste edital. As vagas poderão ser preenchidas por candidatos selecionados pela CAPES ou pelo CNPq em editais específicos para alunos estrangeiros. Nesses casos, a inscrição será feita pelo candidato residente no exterior diretamente na página eletrônica da CAPES ou do CNPq, que também serão responsáveis pela seleção.
- 3.3 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação, para o curso de Mestrado, ou em fase de conclusão do Mestrado Acadêmico, para o curso de Doutorado, desde que concluam seu curso de Graduação ou Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.8 deste Edital.
- 3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que tenham preenchido corretamente o formulário eletrônico de inscrição e tenham encaminhado toda a documentação exigida, conforme indicado no Anexo 2.
- 3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias simples do Diploma de curso superior para admissão ao curso de Mestrado, ou Cópias simples do Diploma de Curso Superior e do Mestrado para admissão ao curso de Doutorado; Histórico Escolar de curso superior para admissão ao curso de Mestrado, ou Histórico Escolar de curso superior e de Mestrado para admissão ao curso de Doutorado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitido pelo TSE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”
- 3.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Mestrado

4.2.1.1 **Do local das provas:** as provas descritas no item 4.2.1.2 serão realizadas exclusivamente no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Brasília, no endereço informado no item 3.1. As senhas de identificação deverão ser retiradas na Secretaria de Pós-Graduação do referido Instituto, no horário informado no item 7.1.

4.2.1.2 As **Provas de Conhecimento em Ecologia (objetiva e dissertativa) serão realizadas no período da manhã, serão distribuídas juntas, e terão a duração total de 3 (três) horas.** A prova de **Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa será realizada no período da tarde com duração de 2 (duas) horas** e no mesmo local da prova anterior. As provas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de necessidade especial que impossibilite a redação pelo próprio. As provas de conhecimento em Ecologia versarão sobre conceitos gerais em Ecologia, incluindo interpretação de dados ecológicos. É vedado o uso de qualquer material de consulta para esta prova. A prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira tem por objetivo avaliar a compreensão e interpretação de texto em Língua Inglesa, da área de Ecologia, e as questões deverão ser respondidas por escrito em Língua Portuguesa. Para esta prova será permitido apenas o uso de dicionário impresso (Inglês/Inglês ou Inglês/Português). Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.1.3 **Prova de Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 Doutorado

4.2.2.1 **Do local das provas:** as provas descritas nos itens 4.2.2.2 e 4.2.2.5 serão realizadas exclusivamente no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Brasília, no endereço informado no item 3.1. As senhas de identificação deverão ser retiradas na Secretaria de Pós-Graduação do referido Instituto, no horário informado no item 7.1.

4.2.2.2 As **Provas de Conhecimento em Ecologia (objetiva e dissertativa) serão realizadas no período da manhã e serão distribuídas juntas e terão a duração total de 3 (três) horas.** A prova de **Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa será realizada no período da tarde com duração de 2 (duas) horas** e no mesmo local da prova anterior. As provas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de necessidade especial que impossibilite a redação pelo próprio. As provas de conhecimento em Ecologia versarão sobre conceitos gerais em Ecologia, incluindo interpretação de dados ecológicos. É vedado o uso de qualquer material de consulta para esta prova. A prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira tem por objetivo avaliar a compreensão e interpretação de texto em Língua Inglesa, da área de Ecologia, e as questões deverão ser respondidas por escrito em Língua Portuguesa. Para esta prova será permitido apenas o uso de dicionário impresso (Inglês/Inglês ou Inglês/Português). Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.3 **Prova de Avaliação do Projeto:** O projeto deve ser composto dos seguintes itens: resumo, introdução contendo os aspectos teóricos do projeto, objetivos e hipóteses, métodos detalhados, cronograma e referências bibliográficas. O projeto deverá ter até 10 (dez) páginas em formato A4, incluindo as referências bibliográficas, com todas as margens de 2,5 cm, espaçamento 1,5 entre linhas e fonte Times New Roman com tamanho 12. A capa do Projeto deve incluir somente: 1) o nome do candidato, 2) o título do projeto e 3) a linha de pesquisa. As demais páginas devem ser numeradas a partir do número 1 e não devem conter qualquer identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.4 **Prova de Avaliação do Currículo:** Consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.5 **Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. O local e horário da prova serão comunicados ao candidato conforme instruído no item 7.1 deste Edital. A prova oral consistirá da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3 Etapas de seleção para candidatos não residentes no Brasil:

4.3.1 Para candidatos que tenham bolsas de estudos externas ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UnB ou outra forma de apoio financeiro do seu país de origem, a seleção será feita mediante análise do CV, projeto de pesquisa aprovado por um orientador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UnB e do comprovante de proficiência em língua portuguesa.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1 Mestrado

5.1.1 **Provas de Conhecimento em Ecologia.** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação em cada prova é 60 (sessenta) pontos. A primeira prova a ser avaliada será objetiva e a segunda será dissertativa. Os candidatos que não obtiverem nota mínima na prova objetiva, serão automaticamente eliminados e não terão sua prova dissertativa e nem sua Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira corrigidas. A bibliografia básica recomendada está no ANEXO 4 deste Edital.

5.1.2 **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A nota desta prova não será considerada para o cálculo da nota final. Os aspectos avaliados serão a compreensão e interpretação de texto da área de Ecologia, em língua inglesa. As respostas deverão ser elaboradas apenas em língua portuguesa. Os candidatos eliminados em pelo menos uma das provas de conhecimento em Ecologia não terão sua prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira corrigida. Os candidatos eliminados na prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira não terão sua Prova de Avaliação de Currículo corrigida.

5.1.3 **Prova de Avaliação de Currículo.** Esta etapa é classificatória. Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. No Anexo 3A do presente Edital consta a tabela para pontuação a ser preenchida pelos candidatos ao Mestrado, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para conferir a soma dos pontos. **A Comissão de avaliação não fará a correção da pontuação, alteração da alocação dos itens informados ou a inserção de itens não incluídos pelo candidato. A banca excluirá itens incluídos ou pontuados incorretamente, sendo considerados apenas os itens corretamente informados pelo candidato.** Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.

5.2 Doutorado

5.2.1 **Provas de Conhecimento em Ecologia.** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação em cada prova é 60 (sessenta) pontos. A primeira prova a ser avaliada será objetiva e a segunda será dissertativa. Os candidatos que não obtiverem nota mínima na prova objetiva, serão automaticamente eliminados e não terão sua prova dissertativa e nem sua Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira corrigidas. A bibliografia básica recomendada está no ANEXO 4 deste Edital.

5.2.2 **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos. A nota desta prova não será considerada para o cálculo da nota final. Os aspectos avaliados serão a compreensão e interpretação de texto da área de Ecologia, em língua inglesa. As respostas deverão ser elaboradas

apenas em língua portuguesa. Os candidatos eliminados em pelo menos uma das provas de conhecimento em Ecologia não terão sua prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira corrigida. Os candidatos eliminados na prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira não terão as demais provas corrigidas.

- 5.2.3 **Prova de Avaliação do Projeto:** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: estrutura de apresentação, contextualização do problema e relevância do tema, objetivos e hipóteses, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, coerência entre os componentes da proposta e o conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa pretendida no Programa de Pós-Graduação. Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.
- 5.2.4 **Prova de Avaliação do Currículo:** Esta etapa é classificatória. Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. No Anexo 3B do presente Edital consta a tabela para pontuação a ser preenchida pelos candidatos ao Doutorado, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para conferir a soma dos pontos. **A Comissão de avaliação não fará a correção da pontuação, alteração da alocação dos itens informados ou a inserção de itens não incluídos pelo candidato. A banca excluirá itens incluídos ou pontuados incorretamente, sendo considerados apenas os itens corretamente informados pelo candidato.** Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.
- 5.2.5 **Prova Oral:** Esta etapa é classificatória. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção em relação aos seguintes quesitos quanto ao projeto e ao curso pretendido: 1) capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto e a exequibilidade do mesmo; 2) expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas pessoais, profissionais e institucionais; 3) capacidade de sustentação dos argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; 4) conhecimento teórico e conceitual.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 A nota final do candidato de Mestrado será a média ponderada das notas obtidas nas provas escritas e de avaliação de currículo de acordo com os seguintes pesos:
- Prova de conhecimentos em Ecologia - Objetiva com peso 4 (quatro);
Prova de conhecimentos em Ecologia - Dissertativa com peso 4 (quatro);
Prova de Avaliação de Currículo com peso 2 (dois).
- 6.2 A nota final do candidato de Doutorado será a média ponderada das notas obtidas nas provas de conhecimento, avaliação de projeto, avaliação de currículo e oral, de acordo com os seguintes pesos:
- Prova de conhecimentos em Ecologia - Objetiva com peso 1 (um);
Prova de conhecimentos em Ecologia - Dissertativa com peso 2 (dois);
Prova de Avaliação de Currículo com peso 2 (dois);
Prova de Avaliação de Projeto com peso 2 (dois);
Prova Oral com peso 3 (três).
- 6.3 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 60 (sessenta) pontos.
- 6.4 A classificação dos candidatos aprovados será feita por ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas do Edital e dos orientadores.
- 6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.6.1 Candidatos ao Curso de Mestrado: 1º Critério: maior nota na Prova de conhecimentos em Ecologia - Dissertativa; 2º Critério: maior nota na Prova Escrita Objetiva e 3º Critério: maior nota na Prova de Avaliação de Currículo.

6.6.2 Candidatos ao Curso de Doutorado: 1º Critério: maior nota na Prova de conhecimentos em Ecologia - Dissertativa; 2º Critério: maior nota na Prova Oral; 3º Critério: maior nota na Prova de Currículo e 4º Critério: maior nota na Prova de Avaliação do Projeto.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo.

MESTRADO E DOUTORADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO (*)
02/12/2019 a 06/12/2019	Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	8:00-18:00 h
09/12/2019 (data provável)	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição	Até as 18:00 h
12/12/2019 (data provável)	Pedidos de reconsideração contra o resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição	Até as 18:00 h
13/12/2019 (data provável)	Resultado Final dos pedidos de isenção de taxa	Até as 18:00 h
02/12/2019 a 17/01/2020	Período de inscrições	08:00 h do 1º dia até 18:00 h do último dia
20/01/2020 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	Até as 18:00 h
03/02/2020	Distribuição de senhas	08:00-09:00 h
	Realização da Prova Escrita de Conhecimento em Ecologia – Objetiva e Dissertativa	09:10-12:10 h
	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	14:30-16:30 h
04/02/2020	Realização da Avaliação do Projeto (para o doutorado) e da Avaliação de Currículo (sem a presença do candidato)	A partir das 08:00 h
04/02/2020 (data provável)	Divulgação do gabarito e do resultado da prova escrita objetiva (todos) e da agenda da prova oral para o doutorado	18:00 h
07/02/2020	Realização da Prova Oral (apenas para candidatos ao doutorado)	A partir das 08:00 h
11/02/2020 (data provável)	Divulgação do resultado das provas escrita dissertativa (para os aprovados na prova objetiva), de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, Oral, Avaliação do Currículo e Projeto (para o doutorado)	A partir das 08:00 h
14/02/2020 (data provável)	Divulgação do resultado final	18:00 h
Até 06/03/2020	Confirmação escrita de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Até às 18:00 h

(*) Os horários indicados referem-se ao horário oficial de Brasília.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em

Cursos de Pós-Graduação”. O formulário encontra-se disponível na página do Pós-Graduação em Ecologia (<http://pgeclunb.net.br> na opção “Seleção/Seleção 2020”) ou pode ser obtido na secretaria da Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas, no endereço informado no item 3.1.

- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa até a data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
 - 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
 - 9.1.5 Cometer qualquer ato de indisciplina em quaisquer das etapas da seleção, incluindo plágio ou seja, apropriar-se do projeto de outro e utilizá-lo como se fosse seu, falsidade ideológica ou quaisquer outras formas de improbidade.
 - 9.1.6 Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos para a resolução das provas (“cola”, material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas, dentre outros).
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.
- 9.3 A critério da Comissão Geral de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatas/os aprovadas/os nos termos do presente edital. Será respeitada a divisão das vagas por linha de pesquisa, atribuindo-se as vagas de acordo com a capacidade de orientação dos/as professores/as vinculados à linha de pesquisa. Caso uma linha de pesquisa não tenha candidatas/os aprovadas/os para ocupar todas as vagas previstas, as vagas poderão ser remanejadas para outra/s linha/s de pesquisa/s do Programa que tenha/m aprovado candidatas/os em número maior do que o número de suas vagas. A Comissão procederá à distribuição da/s vaga/s de modo a contemplar todas as linhas que estejam na mesma situação.
- 9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site do Programa (<http://pgeclunb.net.br>) ou na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas, no endereço citado no item 3.1 deste Edital.

- 9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul.
- 9.6 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 9.7 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

Brasília, DF, 22 de novembro de 2019

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Brasília

ANEXO 1

ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA

ORIENTADORES DO NÚCLEO DOCENTE COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS Mestrado e Doutorado

Docente Permanente	Linha de Pesquisa	Mestrado	Doutorado
Aldicir O. Scariot	Ecologia de Populações e Ecologia Aplicada	X	X
Augusto César Franco	Ecologia de Populações	X	X
Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz	Ecologia de Comunidades	X	
Daniel Vieira	Ecologia Aplicada	X	
Eduardo Bessa	Ecologia de Populações	X	
Emerson Vieira	Ecologia de Populações e Ecologia de Comunidades	X	
Gabriela Nardoto	Ecologia de Ecossistemas	X	X
Guarino Colli	Ecologia de Populações e Ecologia de Comunidades	X	
Heloisa S. Miranda	Ecologia de Ecossistemas	X	X
Isabel Belloni Schmidt	Ecologia de Populações e Ecologia Aplicada	X	X
Ludgero C.G. Vieira	Ecologia de Comunidades e Ecologia Aplicada	X	X
Ludmilla M S Aguiar	Ecologia de Comunidades e Ecologia Aplicada	X	
Marina Regina Frizzas	Ecologia de Populações e Ecologia de Comunidades	X	X
Miguel Ângelo Marini	Ecologia de Populações e Ecologia de Comunidades		X
Murilo Sversut Dias	Ecologia de Comunidades e Macroecologia	X	
Pedro Henrique Brum Togni	Ecologia de Comunidades	X	
Ricardo B. Machado	Ecologia de Ecossistemas e Ecologia Aplicada	X	
Rosana Tidon	Ecologia de Populações e Ecologia de Comunidades	X	

Observação: visualize o Currículo Lattes do corpo docente para verificar detalhes das linhas de pesquisa e grupo taxonômico de trabalho de cada um. Recomenda-se que o candidato faça um contato prévio com o potencial orientador para verificar disponibilidade na supervisão.

ANEXO 2

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO PELA PÁGINA DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA - UNB

Para todos os candidatos:

- Cópia da Carteira de Identidade ou documento público que permita a identificação do candidato, podendo ser o passaporte (no caso de estrangeiro);
- Cópia do CPF, se o mesmo não constar no documento de identidade apresentado;
- Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 154040.15257.288381 e seu CPF como segundo código identificador, caso solicitado.
- Os candidatos deverão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante formulário eletrônico, que será disponibilizado na página do programa de Pós-Graduação em Ecologia, no período de 02/12/2019 a 06/12/2019. Estarão isentas/os do pagamento da taxa de inscrição os candidatos declarados hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- Deverá ser preenchida declaração de hipossuficiência, conforme modelo do Anexo 5. Os documentos comprobatórios da situação de hipossuficiência deverão ser digitalizados e anexados ao formulário eletrônico no ato da solicitação de isenção. Para cada documento, deverá ser criado um arquivo específico em formato PDF.
- Após a divulgação do resultado os candidatos que tiverem o seu pedido indeferido poderão interpor recurso em formulário disponível na página programa de Pós-Graduação em Ecologia pelo prazo de 2 (dois) dias úteis.
- Os candidatos que tiverem o pedido deferido realizarão a inscrição sem a necessidade de anexar o comprovante de pagamento.

Documentos adicionais para candidatos ao mestrado:

- Histórico Escolar da Graduação, com carga horária;
- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Provável Formando;
- Anexo 3A preenchido juntamente com a apresentação dos documentos comprobatórios dos itens relacionados para pontuação (observação: a ordem dos documentos deve ser a mesma dos itens arrolados). **O Anexo 3A e os comprovantes devem fazer parte do mesmo arquivo PDF.**

Documentos adicionais para candidatos ao doutorado:

- Cópia do diploma de mestrado *stricto sensu* ou declaração de provável defesa de mestrado;
- Projeto de pesquisa para desenvolvimento no doutorado, estruturado conforme descrição do item 4.2.2.3;
- Anexo 3B preenchido e acrescido dos documentos comprobatórios dos itens relacionados para pontuação (observação: a ordem dos documentos deve ser a mesma dos itens arrolados). **O Anexo 3B e os comprovantes devem fazer parte do mesmo arquivo PDF.**

ANEXO 3A - MESTRADO

Critérios de Pontuação do Currículo

Favor preencher o anexo somente com os documentos do Currículo efetivamente comprovados. Escreva o número de itens em cada descrição (atenção com o número máximo de itens em algumas descrições) e multiplique pelo valor unitário. Anote o valor total parcial. Anote a pontuação total de cada um dos conjuntos de descritores (Publicações, Experiência Profissional e Formação). A nota total para o currículo não pode exceder os 100 pontos.

Nota atribuída ao Currículo pelo candidato

Nome: _____ Assinatura: _____

Descrição	Valor unitário	Número de itens	Total parcial	Pontuação Máxima	Pontuação Total
1. Publicações					
1.1 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos \geq B1 na classificação Qualis Capes da área de Biodiversidade (mais recente)	30			O valor máximo no conjunto das publicações não poderá ultrapassar 60 pontos	
1.2 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos de B2 a B3 na classificação Qualis Capes da área de Biodiversidade (mais recente)	20				
1.3 Demais publicações: periódicos B4, livros, capítulos de livros e trabalhos completos em congressos (máximo de 3 itens)	15				
1.4 Trabalho comprovadamente submetido a periódicos científicos classificados como Qualis A a B3 na Capes, área de Biodiversidade. Anexar o comprovante de submissão, a cópia do trabalho submetido e a última comunicação do editor, caso haja (máximo de 1 item)	10				
1.5 Apresentação de trabalho em reuniões científicas que tenham um Comitê Científico, exceto o Congresso de Iniciação Científica da própria instituição (máximo de 5 itens)	05 Oral				
	03 Pôster				
1.6 Resumo expandido apresentado em congressos científicos em reuniões científicas que tenham um Comitê Científico, exceto o Congresso de Iniciação Científica (máximo de 5 itens)	05				
2. Experiência profissional e Formação					
2.1 Experiência de magistério no ensino de Ciências (por mês)*	02			O valor máximo no conjunto da experiência não poderá ultrapassar 40 pontos	
2.2 Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (por mês)**	01				
2.3 Participação em programas de formação (PET ou similares), iniciação científica (PIBIC ou similares) ou extensão, com ou sem bolsa (por mês)*	02				
2.4 Relatórios Técnicos, Consultorias, Assessorias e pareceres para periódicos***	01				
2.5 Cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> concluídos (mínimo de 360 horas)	10				
2.6 Monitoria (por disciplina/período letivo)*	02				
2.7 Menções honrosas ou prêmios recebidos em eventos científicos	05				
Nota total para o Currículo (verifique o valor total de pontos permitido para cada um dos conjuntos de descritores)				100	

* A declaração deverá ser institucional, não sendo aceita declaração do professor orientador;

** Estágio curricular obrigatório não será considerado;

*** Relatórios de pesquisa e pareceres técnicos não serão considerados.

ANEXO 3B – Doutorado

Crterios de Pontuao do Currculo

Favor preencher o anexo somente com os documentos do Currculo efetivamente comprovados. Escreva o nmero de itens em cada descrio (ateno com o nmero mximo de itens em algumas descries) e multiplique pelo valor unitrio. Anote o valor total parcial. Anote a pontuao total de cada um dos conjuntos de descritores (Publicaes, Experiencia Profissional e Formao). A nota total para o currculo no pode exceder os 100 pontos.

Nota atribuda ao Currculo pelo candidato

Nome: _____ Assinatura: _____

Descrio	Valor unitrio	Nmero de itens	Total parcial	Pontuao Mxima	Pontuao Total
1. Publicaes					
1.1 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em peridicos cientficos \geq B1 na classificao Qualis Capes da rea de Biodiversidade (mais recente)	30			O valor mximo no conjunto das publicaes no poder ultrapassar 60 pontos	
1.2 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em peridicos cientficos de B2 a B3 na classificao Qualis Capes da rea de Biodiversidade (mais recente)	20				
1.3 Demais publicaes: peridicos B4, livros, captulos de livros e trabalhos completos em congressos (mximo de 3 itens)	15				
1.4 Trabalho comprovadamente submetido a peridicos cientficos classificados como Qualis A a B3 na Capes, rea de Biodiversidade. Anexar o comprovante de submisso, a cpia do trabalho submetido e a ltima comunicao do editor, caso haja (mximo de 1 item)	10				
1.5 Apresentao de trabalho em reunies cientficas que tenham um Comit Cientfico (mximo de 5 itens)	05 Oral 01 Pster				
2. Experiencia Profissional e Formao					
2.1 Experiencia de magistrio no ensino de Cincias (por ms)*	01			O valor mximo no conjunto da experiencia no poder ultrapassar 40 pontos	
2.2 Experiencia profissional na rea de Cincias Biolgicas (por ms)**	01				
2.3 Participao em programas de formao (PET ou similares) ou iniciao cientfica (PIBIC ou similares), com ou sem bolsas (por ms)*	01				
2.4 Relatrios Tcnicos, Consultorias, Assessorias e pareceres para peridicos***	01				
2.5 Cursos de Ps-Graduao <i>lato sensu</i> concluidos (mnimo de 360 horas)	10				
2.6 Monitoria (por disciplina/perodo letivo)*	04				
2.7 Menes honrosas ou prmios recebidos em eventos cientficos	05				
Nota total para o Currculo (verifique o valor total de pontos permitido para cada um dos conjuntos de descritores)				100	

* A declarao dever ser institucional, no sendo aceita declarao do professor orientador;

** Estgio curricular obrigatrio no ser considerado;

*** Relatrios de pesquisa e pareceres tcnicos no sero considerados.

ANEXO 4

Bibliografia sugerida para as Provas de Conhecimento em Ecologia

Conceitos gerais em ecologia e interpretação de dados ecológicos

- Alcock, J. 2010. Comportamento Animal: uma Abordagem Evolutiva, 9ª edição. Artmed, Porto Alegre.
- Begon, M., C. R. Townsend & J. L. Harper. 2007. Ecologia: de Indivíduos a Ecossistemas, 4ª edição. Artmed, Porto Alegre.
- Freeman, S. & J. C. Herron. 2009. Análise Evolutiva, 4ª edição. Artmed, Porto Alegre.
- Gotelli, N. J. & A. M. Ellison. 2011. Princípios de Estatística em Ecologia. Artmed, Porto Alegre.
- Ricklefs, R. E. 2010. A Economia da Natureza, 6ª edição. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
- Townsend, C. R., M. E. Begon & J. L. Harper. 2009. Fundamentos em Ecologia, 3ª edição. Artmed, Porto Alegre. □
- Vieira, S. 2016. Introdução à Bioestatística, 5ª edição. Elsevier, Rio de Janeiro.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
EDITAL No. 02/2019

ANEXO 5

Declaro que me enquadro em uma das hipóteses de hipossuficiência abaixo indicadas e que apresento, juntamente com esta declaração, comprovação de minha situação de hipossuficiência. Do mesmo modo, declaro ciência de que, caso não seja deferido o pedido de isenção de taxa de inscrição no processo seletivo em razão do enquadramento em uma das hipóteses de hipossuficiência, deverei proceder ao pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções do Anexo 2 deste Edital, sob pena de não homologação da inscrição no processo seletivo.

Situação de Hipossuficiência:

Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

Participei de modalidade de assistência estudantil vinculada ao Programa Nacional de Assistência Estudantil do Governo Federal (PNAES) ou de outros programas oficiais similares de outras unidades da federação;

Enquadro-me em outras hipóteses semelhantes de hipossuficiência, a critério de avaliação da Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

_____ de _____ de 2019

(assinatura)